
DECRETO GABI/CMAS Nº 15/2025

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS-PB, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica convocada a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, abordando os seguintes eixos:

- Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Eixo 4 – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;
- Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas – PB, 23 de Junho de 2025

Nerivan Alvares de Lima
Prefeito Constitucional

Edson Lucas de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social